

DECRETO Nº 000022/25 de 6 de Março de 2025

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 001080/24 de 29 de Novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 13.040,61 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00	-	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		11.802,25
05	-	SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		
05.02	-	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB		
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	-	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		24,92
06	-	SECRETARIA DE SAÚDE		
06.02	-	SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS		
06.02.10.301.0168.2.060-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI		1.135,48
06.01	-	SAUDE ASPS		
06.01.10.301.0168.2.060-3.3.90.46.00.00.00.00	-	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		77,96

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.0008.2.010-3.1.90.11.00.00.00.00	-	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CI		11.802,25
05	-	SEC.DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, TURISMO LAZER		
05.02	-	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -FUNDEB		
05.02.12.365.0113.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00	-	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		24,92

06 - SECRETARIA DE SAÚDE

06.02 - SAÚDE VINCULADOS E PROPRIOS

06.02.10.301.0168.2.060-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.213,44

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Março de 2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles

Prefeito Municipal

Julio Bacin

Contador - CRC 104819/O-6
Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar/RS

Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário da Fazenda
Matrícula 1304
Pref. Munic. Dilermando de Aguiar/RS